



*12/11
saída
line*

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
Autorização de Diárias

Nº 1242025

Autorizo o Sr. (a):

Bárbara Thaís Loch Müller	CPF: 086.369.879-46		Matrícula 1642-0/1	RG nº 12.784.204-3
---------------------------	---------------------	--	--------------------	--------------------

Lotado na Divisão de:

Hospital Municipal

Na função de:

Enfermeira

Justificativa para realização da viagem:

Buscar alta de paciente R. N. N. na Clínica Médica São Camilo, em União da Vitória - PR

Data de início e término da viagem:

12/11/2025 a 13/11/2025

Destino da viagem:

União da Vitória - PR

Meio de Transporte utilizado:

Descrição:

Carro Spin SFW5J03

Quantidade de diárias integrais pagas:

1

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

0

Valor unitário das diárias integrais:

R\$: 392,19 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$: 392,19 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Valor total das diárias:

R\$: 392,19 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Autorizado

Mª do Socorro M. S. Presga
Decreto N 5051/2022

Diretora

(Identificação do agente público que autoriza:
Nome legível e assinatura)

Mª do Socorro M. S. Presga
Decreto N 5051/2022

Diretora



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
Requerimento de diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº	/2025
Em 12/11/2025.	
Mº do Socorro M. S. Prestes	
Decreto N 5051/2022	
Diradora	
Servidor	

[Handwritten signature]

BÁRBARA THAÍS LOCH MÜLLER, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.369.879-46, agente público municipal, matrícula nº 1642-0/1, ocupante do cargo de Enfermeira, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, exercendo minhas funções no (a) Hospital Municipal, ramal/fone: 45 3235 1479/ 3235 1272, venho, por meio deste, **requerer autorização para deslocamento da sede do município e concessão de diária para** Buscar alta de paciente R. N. N. na Clínica Médica São Camilo, em União da Vitória - PR. A contar de 12/11/2025 com retorno previsto em 13/11/2025, nos termos do disposto no art. 7º e seguintes da Lei nº 1936/19, de 10/12/2019.E Lei nº 2277/2022.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 0
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 1
3. Necessita utilizar veículo oficial? Sim, Carro Spin, SFW5J03
4. Necessita adquirir passagens? Não
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Infomar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco: Bradesco – Ag. 5867, Conta 6566-8.

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 12/11/2025.

Bárbara Müller

Nome do Requerente e assinatura

(45) 991 16 7831